



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 122/2019F do Termo de fomento 96/2019F
Processo Administrativo nº 58330/2019

Aditamento do termo de fomento 96/2019F, que entre
si celebram o Município de Botucatu e a Casa Pia
São Vicente de Paulo.

Pelo presente instrumento de termo de fomento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo CMPI - Gabinete do Prefeito, **Paulo Sérgio Alves**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador de cédula de identidade RG nº 26.575.433 e inscrito no CPF nº 116.376.138-125, e de outro lado a entidade **Casa Pia São Vicente de Paulo**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter assistencial, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 45.524.535/0001-08, neste ato, representada por seu Presidente **João Narciso de Aguiar**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 4.357.620-5 e inscrito no CPF sob nº 232.392.478-87. , doravante denominado simplesmente **PROPONENTE**, com base no **Processo administrativo nº. 58330/2019**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica aditada a Cláusula Sexta – Da vigência, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar do dia 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 122/2019F do Termo de fomento 96/2019F

Processo Administrativo nº 58330/2019

O repasse público realizado no exercício de 2019 poderá ser utilizado de acordo com o cronograma constante no plano de trabalho readequado.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Fomento anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 20 de dezembro de 2.019.


Paulo Sérgio Alves

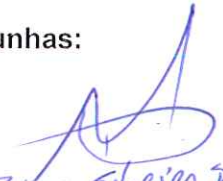
CMPI - Gabinete do Prefeito


João Narciso de Aguiar

Casa Pia São Vicente de Paulo

Testemunhas:

1ª

Nome:  Bruno Silveira de Melo

RG: 44744390-2

CPF: 383760798-40

2ª

Nome:  Vitoria Caroline Lido do Sacramento

RG: 57.121.004 - 1

CPF: 464.136.598-90 